



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 21/24
FOLHA Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 016/24

[Proc. Adm. nº 3156/24]

Mogi Mirim, 8 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.802.000,00 (três milhões e oitocentos e dois mil reais), apresentados neste projeto de lei, por solicitação da Secretária Clara Alice Franco de Almeida Carvalho, se faz necessária na Secretaria abaixo relacionada:

Na Secretaria de Saúde, recursos destinados para atendimento a complementação ao Piso de Enfermagem, referente aos meses de fevereiro a dezembro e 13º salário de 2024.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal